



Decreto Nº: 356/2023

Abre Suplementação por operação de crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por operação de crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.185.719,92, conforme detalhamento abaixo:

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2070 - CONSTRUÇÃO MANUT. CONSERVAÇÃO REFORMAS DOS CENTROS

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

2.185.719,92

17540000 - Recursos de Operacoes de Credito

2.185.719,92

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.185.719,92

TOTAL DA UNIDADE: 2.185.719,92

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.185.719,92

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
17540000 - Recursos de Operacoes de	2.185.719,92	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 17 de Outubro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:409358

17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal